

**FACIR****IESO**  
INSTITUTO DE ENSINO  
SUPERIOR DE OLINDA**FACCOR**

**REGULAMENTO DA 2ª GINCANA  
DE AÇÃO SOCIAL IESO / FACIR / FACCOR**

A **SEGUNDA** Gincana de Ação Social será realizada no período de 20 à 26 de setembro de 2011. O evento tem por objetivo despertar e desenvolver, entre os alunos da FAPE e do IESO, o espírito de solidariedade humana, motivando doações e contribuições que favoreçam as instituições carentes estabelecidas nas comunidades assistidas Olinda, bem como as demais instituições que serão, futuramente, definidas e selecionadas.

A Segunda Gincana de Ação Social do IESO – FACIR - FACCOR funcionará de acordo com o regulamento abaixo:

1. Os grupos a serem inscritos deverão ser formados por, no máximo, até dez pessoas, incluindo alunos de salas ou cursos diferentes.
2. No formulário de inscrição, deverá constar o nome completo de todos os componentes do grupo, a indicação do representante ou coordenador deste e o nome pelo qual o grupo será designado.
3. O grupo terá de cumprir as tarefas nos dias determinados, em horários, preferencialmente, distintos de seu turno de aula.
4. O formulário de inscrição estará disponível da instituição no período de 12 à 19 de setembro de 2011.
5. As equipes deverão perfazer pontos diariamente.
6. As tarefas a serem cumpridas diariamente serão as seguintes:

**Dia 20/09 - Terça-Feira – Alimentos não perecíveis e produtos de limpeza, higiene e hospitalar.**

**Dia 21/09 - Quarta-Feira – Brinquedos e produtos de limpeza e hospitalar.**

**Dia 22/09 – Quinta-Feira – Vestuário para Criança**

**Dia 23/09 – Sexta-Feira – Alimentos não perecíveis**

**Dia 26/09 – Segunda-feira – Brinquedos.**

**OBS: TUDO DEVERÁ SER DIRECIONADO A CRIANÇA, PARA SER ENTREGUE ANTES DO DIA DA CRIANÇA E NA AÇÃO SOCIAL**

7. A pontuação será contada da seguinte forma:

<b>PRODUTOS</b>	<b>QUANTIDADES DE PONTOS</b>
1 Kg de Feijão	4 Pontos
1 Kg de Arroz	2 Pontos
1 Kg de Farinha	2Pontos
1 Lata de Óleo	3 Pontos
1 Lata de Leite – 400grs	3 Pontos
1 Saco de Leite- 200grs.	2 Pontos
1 Saco de leite- 130grs.	1 Ponto
Goiabada, Marmelada, Bananada	1 Ponto

<b>1 Pacote de Café- 250grs.</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>1 pacote de Biscoito 180grs.</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>1 Pacote de Macarrão de 500grs</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>1 Pacote de Fubá ou Vitamilho</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>1 Garrafa de Vinagre</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>1 Pacote de Sal</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>1Kg de Açúcar</b>	<b>4 Pontos</b>
<b>Pasta de Dente</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Escova de Dente</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Escova de Cabelo</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>3 Pentes</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Talco</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Desodorante</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Colônia</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Xampu</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>Sabonete</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Frauda (pacote com 16 unidades)</b>	<b>10 pontos</b>
<b>Papel Higiênico- 4 unidades</b>	<b>2 Ponto</b>
<b>Leite de Colônia</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>Vestidos</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Blusas de Mangas Curtas</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>Blusa de Mangas Compridas</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Blusa sem manga</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Calça Comprida</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Bermuda Masculina ou Feminina</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>3 Pares de Meias</b>	<b>1 Ponto</b>
<b>Lençol (cama e berço)</b>	<b>3 Pontos</b>
<b>Fronhas</b>	<b>2 Pontos</b>
<b>Toalha de Banho</b>	<b>2 Pontos</b>

**OBS: A pontuação dos brinquedos vai depender da qualidade e do estado de conservação dos mesmos e ficará a critério do avaliador.**

**8. O aluno que colaborar na contagem dos pontos terá direito a 20 horas de Atividade Complementar.**

**9. Os grupos poderão coletar itens não relacionados acima, cuja doação será aceita, porém, não contará pontos para efeito da competição.**

**10. O aluno cujo grupo completar o mínimo de 500(quinhetos) pontos na gincana, fará jus a 50 (cinquenta) horas de atividades complementares. As horas conferidas aos discentes integram-se aos objetivos da atividade complementar.**

**11. Os grupos ficam obrigados a perfazerem um total de 100(cem) pontos diariamente.**

**12. Desclassificadas serão as equipes que não perfizerem 100 (cem) pontos diários, os que forem favorecidos em contagem de pontos inadequadamente e os que derem causa a tumultos.**